



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

RESOLUÇÃO N° 48/2025

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
CORDEIRENSE AO SR. EDMO ANTONIO
MAIA.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes aprovou e em seu nome promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Concede TÍTULO DE CIDADÃO CORDEIRENSE AO SR. **EDMO ANTONIO MAIA**, de acordo com o artigo 137, letra “f” do Regimento Interno.

Art. 2º - A Câmara Municipal de Cordeiro fará expedir e entregar o referido Título em Sessão Solene.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 06 de outubro de 2025.

Anísio Coelho Costa
Presidente

Vereador Autor: Matheus Mattos Tomaz